

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

PRIMEIRA CONVENIENTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

SEGUNDA CONVENIENTE: Caixa econômica Federal

OBJETO: Convênio para prestação de serviços relativos à concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados da CODIUB, sem ônus.

PRAZO: 60 (sessenta) meses,.

FUNDAMENTO: Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16.

Visto—Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 61, do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODIUB (versão 3/2024), publicado no Diário Oficial do Município – PORTA VOZ nº 2202 de 14/04/2023, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 01 de julho de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Celi Camargo
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

📞 (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09